



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 112 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1123/2020 que "autoriza crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4320/64."

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo viabilizar as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito suplementar, que serão cobertas por recursos já disponibilizados em Orçamento, mediante anulações de dotações orçamentárias, e servirão para implementação e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Importante salientar que devemos combater a situação atípica proporcionada pelo COVID-19.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		08/12/2020

Rodrigo Modesto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 08/12/2020 17:48:20 - M0K3-J6K2-G8T5-R7T2